

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.01

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama**, consoante autorização da Secretária de SAÚDE do Município de Uruburetama, Sra. MARIA ADRIANA MARQUES DE SOUSA, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de **KIT SAÚDE PREVENTIVA**, PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES EM CAMPANHAS DE SAÚDE REFERENTES À PREVENÇÕES DE VÍRUS E BACTÉRIAS, ENDEMIAS, SAÚDE BUCAL, COMBATE À DENGUE, ENTRE OUTROS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA-CE

1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(..).

II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob o nº 09.02.10.301.0112.2.079.0000 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consignados no orçamento municipal do exercício de **2023**.

3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição deve-se à necessidade de dotar as unidades básicas de saúde em promover as campanhas de conscientização e saúde. Diante do novo paradigma de saúde,

Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro – CEP: 62.650-000 - Uruburetama / Ceará
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: licitauruburetama@gmail.com



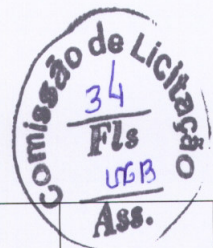
movimentos coletivos em prol da conscientização e da preservação são indispensáveis, é importante ressaltar que as campanhas de conscientização e saúde representam um avanço na forma de cuidar das pessoas. As campanhas contribuem para a conscientização, a valorização e a prevenção de doenças, bem como divulgar orientações quanto à procura de médicos de forma regular e preventiva.

4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo, cujo objeto é aquisição de **KIT SAÚDE PREVENTIVA**, PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES EM CAMPANHAS DE SAÚDE REFERENTES À PREVENÇÕES DE VÍRUS E BACTÉRIAS, ENDEMIAS, SAÚDE BUCAL, COMBATE À DENGUE, ENTRE OUTROS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA-CE.

A razão da opção em selecionar a empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
1	<ul style="list-style-type: none">• CONJUNTO DE MÁSCARAS FACIAIS DE FRUTAS E LEGUMES – Confeccionadas em espuma, malha, feltro, lã, EVA, e outros, medindo aproximadamente 35x30cm cada, <u>contendo 15 máscaras</u>, representadas pelas seguintes frutas e legumes: Repolho, cebola, beterraba, cenoura, beringela, pera, morango, melancia, maçã, limão, laranja, feijão, arroz, banana e abacaxi.• TEATRO DE FANTOCHES – <u>01 unidade</u> - Medindo 1,70m x80cm, com suporte horizontal móvel de ferro e madeira com embalagem resistente para transporte confeccionada em lona.• FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE – <u>01 unidade</u> - Tamanho adulto, confeccionado em malha, espuma, feltro e fibra sintética medindo aproximadamente 2,20m, com cabeça móvel.• FANTASIA JOÃO GOTINHA - <u>01 unidade</u> - Tamanho adulto, confeccionado em pele sintética, malha e espuma, medindo aproximadamente 2,20m, com cabeça móvel.• FANTASIA MARIA GOTINHA - <u>01 unidade</u> - Tamanho adulto, confeccionado em pele sintética, malha, espuma, medindo aproximadamente 2,2m, com cabeça móvel.	KIT	01	6.900,00	6.900,00



<ul style="list-style-type: none">• AVENTAL AUTO-EXAME DA MAMA - 01 unidade - Com barriga e seios com nódulo, confeccionado em espuma e malha, medindo aproximadamente 63x42cm.• CONJUNTO DE FANTOCHES HIGIENE E SAUDE - Confeccionados em tecido, espuma, malha, feltro, plástico pet e lã, medindo aproximadamente 39cm x 44cm x 10cm cada, <u>contendo 13 fantoches</u>, representados pelos seguintes personagens: dente sadio, dente cariado, creme dental, escova dental, fio dental, bactéria, sabonete (frente) e toalha (verso), médico, vírus, menino, menina e álcool gel.• FANTASIA DE AGENTES DE SAUDE - 01 unidade - Confeccionado em tecido Oxford e elástico 15mm sendo uma calça, um colete e um chapéu.• JOGO DA PIRÂMIDE ALIMENTAR - Confeccionado em um banner em lona com impressão digital medindo 1 m de altura por 70 cm de largura e 25 imagens de alimentos em lona e impressão digital com isomanta interna. Os alimentos são divididos em <u>4 grupos: 1º cereais, tubérculos e raízes; 2º hortaliças e frutas; 3º leite e derivados, carnes, ovos, feijões e oleaginosas; 4º óleos, gorduras, açúcares e doces</u>, e seu consumo do maior para o menor, respectivamente da base ao topo.• SACOLA DE EMBALAGEM - 01 unidade - Confeccionada em bagum com emblema e escrita "SUS", fechamento com zíper de 10 mm com cursor. Medindo 1,12m X 1,12m.				
--	--	--	--	--

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Uruburetama – CE, 21 de agosto de 2023.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação